



EDITAL 038 /2020 - SELEÇÃO DE ALUNOS NOVATOS – ANO LETIVO 2021
Seleção dos (as) alunos (as) novatos (as) da Escola Estadual de Educação Profissional Lucas Emmanuel Lima Pinheiro para o ano letivo 2021

A Diretora da Escola Estadual de Educação Profissional **LUCAS EMMANUEL LIMA PINHEIRO** da CREDE 16, professora ERIGLÉCIA DE LIMA MATIAS , no uso de suas atribuições legais e fundamentais, torna público o período que estará aberto às inscrições para o Processo de Seleção da **1ª Série Ensino Médio Integrado à Educação Profissional** e divulga, através deste Edital, as normas que regem o processo de seleção e ingresso de alunos oriundos de escolas públicas e privadas nos Cursos Técnicos integrados ao Ensino Médio, ofertados por esta instituição de ensino, conforme preceitos legais da **Portaria de Matrícula Nº 612/2021-GAB, 10/12/2020**

1. DA VALIDADE E ABRANGÊNCIA

O processo seletivo de que trata o presente Edital destina-se, única e exclusivamente, ao preenchimento das vagas referentes ao ano letivo 2021 e somente para a matrícula na 1ª série do Ensino Médio, obedecidos, rigorosamente, os quantitativos de vagas previstos no subitem 3.2.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Nota técnica de orientações de Matrícula da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/COEDP, expedido dia 10/12/2020, que segue a **Portaria Nº 0612/2020- GAB de 10/12/2020**.

3. DO QUANTITATIVO E DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS destinadas à composição das turmas de 1a. Série do Ensino Médio na EEEP Lucas Emmanuel Lima Pinheiro, no ano de 2021.

3.1. Ficam reservadas às pessoas com deficiência, 5% do total de vagas por curso. Caso as vagas das inscrições reservadas aos estudantes com deficiência não sejam todas preenchidas, as remanescentes serão preenchidas, respeitando-se a classificação do grupo de concorrência geral, por estudantes oriundos da escola pública e privada, considerando o disposto no item 3.2 alíneas a e b deste edital (equivalente ao disposto no item 1.2 alíneas a e b, da Portaria de Matrícula Nº 0612/2020- GAB de 10/12/2020).



3.2 Das vagas destinadas à composição das turmas de 1ª série do ensino médio integrado à educação profissional, 80% serão para estudantes oriundos da rede pública de ensino; e 20% serão destinadas a estudantes oriundos de escolas particulares, conforme Portaria N° 612/2020 -GAB DE 10/12/2020, considerando, ainda, as seguintes definições:

- a. dos 80% das vagas destinadas aos estudantes da rede pública, 30% destas serão para estudantes que comprovarem residência no bairro em que se situa a escola, quando for o caso;
- b. dos 20% das vagas destinadas aos estudantes da rede privada de escolas particulares, 30% destas serão para estudantes que comprovarem residência no bairro em que se situa a escola, quando for o caso.
- c. Atendendo ao item 1.6 da Portaria N° 612/2020 -GAB DE 10/12/2020, fica definido os **Bairros Vila Moura e Vila Neuma** - Iguatu-Ce) para os (as) candidatos (as) do disposto no item 3.2 alíneas a e b, deste edital.

3.3. Para atender ao subitem 3.2. deste edital (estudantes da rede pública de ensino), o estudante deverá ter cursado pelo menos os 2 (dois) últimos anos do Ensino Fundamental - anos finais - na rede pública de ensino (estadual ou municipal).

3.4. Para atender ao subitem 3.2. deste edital (estudantes da rede privada de ensino), o estudante deverá ter cursado pelo menos os 2 (dois) últimos anos do Ensino Fundamental - anos finais - na rede privada de ensino.

3.5. No caso dos 2 (dois) últimos anos do Ensino Fundamental terem sido cursados nas 2 (duas) redes (público/privada), considerar o maior tempo de permanência dos alunos na segunda etapa do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano).

3.6. Serão ofertadas **180** (cento e vinte) vagas para a 1ª série do Ensino Médio, distribuídas nos quatro (04) cursos ofertados na escola, conforme quadro a seguir:



CURSO	VAGAS REDE PÚBLICA		VAGAS REDE PRIVADA		TOTAL
		AMPLA CONCORRÊNCIA	24	AMPLA CONCORRÊNCIA	
TÉCNICO EDIFICAÇÕES	RESIDENTES NO BAIRRO	10	RESIDÊNCIA NO BAIRRO	02	12
	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA				03
	TOTAL DO CURSO				45
TÉCNICO EM FINANÇAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	24	AMPLA CONCORRÊNCIA	06	30
	RESIDENTES NO BAIRRO	10	RESIDÊNCIA NO BAIRRO	02	12
	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA				03
TOTAL DO CURSO				45	
TÉCNICO EM MÓVEIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	24	AMPLA CONCORRÊNCIA	06	30
	RESIDENTES NO BAIRRO	10	RESIDÊNCIA NO BAIRRO	02	12
	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA				03
TOTAL DO CURSO				45	
TÉCNICO EM REDE DE COMPUTADORES	AMPLA CONCORRÊNCIA	24	AMPLA CONCORRÊNCIA	06	30
	RESIDENTES NO BAIRRO	10	RESIDÊNCIA NO BAIRRO	02	12
	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA				03
TOTAL DO CURSO				45	
TOTAL GERAL				180	

4. DA INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO

4.1 Das condições para inscrição:

- O estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental ou estar em fase de conclusão até a data de confirmação da matrícula;
- Ter disponibilidade de 2ª a 6ª feira, considerando a jornada escolar em tempo integral das 7:00h às 17:00h;



- c. Ter idade mínima de 14 anos completos até o dia 15 de junho de 2021 (data referência do censo escolar, Dessa forma, os (as) candidatos (as) aos Cursos Técnicos em Móveis, Rede de Computadores, Edificações e Finanças deverão ter nascido até dia 15 de junho de 2007.
- d. Estar ciente e de acordo com as normas de funcionamento e oferta do curso técnico de sua opção.

4.2 Do local e período de inscrição:

- a. As inscrições serão realizadas na secretaria da EEEP Lucas Emmanuel Lima Pinheiro;
- b. As inscrições ocorrerão nos dias 16, 17, 18, 21, 22, 23, 28, 29 e 30 de dezembro de 2020, das 07h30 às 11h30 e das 13h00 às 16h30.

4.3 Da documentação necessária para inscrição:

- a. cópia de documento comprobatório da idade do estudante, para confirmação da idade mínima exigida (certidão de nascimento, RG ou CPF);
- b. cópia de comprovante de residência (conta de energia, água, telefone ou correspondência bancária).
- c. cópia do histórico escolar ou declaração de conclusão do Ensino Fundamental, carimbados e assinados pelo(a) diretor(a) e secretário(a) escolar. Nesses documentos, deverá constar a média anual das disciplinas relativas a Base Nacional Comum Curricular cursadas pelo estudante.
- d. Os estudantes que ainda estiverem cursando o 9º ano do ensino fundamental ou os anos finais do ensino fundamental na modalidade EJA, no período das inscrições, deverão apresentar declaração emitida pela escola de origem (Anexo 03), carimbada e assinada pelo diretor e secretário escolar, contendo a **média das notas de todas as disciplinas cursadas do 6º ao 8º ano** do ensino fundamental anos finais, sendo que, para a confirmação da matrícula, o estudante já deverá ter concluído o ensino fundamental;
- e. Todos os documentos apresentados pelos (as) candidatos (as) não poderão conter emenda ou rasura.



4.4 Da duplicidade de inscrição:

- a. No caso da ocorrência de duplicidade de inscrição no processo seletivo dos estudantes para ingresso na referida Escola Estadual de Educação Profissional, será considerada como válida apenas a primeira inscrição efetivada.
- b. No caso de aprovação em mais de uma Escola Estadual de Educação Profissional, o (a) candidato (a) optará por ser matriculado (a) na EEEP de sua escolha, conforme o cronograma de matrícula.

5 DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DO ESTUDANTE

5.1 Os documentos apresentados pelos estudantes, conforme subitem 4.3 deste edital, não poderão conter qualquer emenda ou rasura.

5.2 A análise da documentação apresentada pelo estudante será realizada por uma comissão constituída por integrantes da EEEP e pela CREDE 16 (16ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação) em que se efetua a matrícula.

5.3 A inscrição do estudante no processo seletivo será confirmada após a conferência da documentação apresentada. Qualquer pendência e/ou inconsistência na documentação implicará na não efetivação da inscrição.

5.4 No ato da inscrição o (a) candidato deverá fazer escolha de um (01) único Curso Técnico dentre os ofertados pela EEEP Lucas Emmanuel Lima Pinheiro.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. O processo seletivo acontecerá conforme o cronograma em anexo, e constará da análise da documentação apresentada pelo estudante, não devendo existir nenhuma emenda, rasura e/ou adulteração, o que implicará na desclassificação do candidato em qualquer tempo.

6.2. A análise da documentação apresentada pelo estudante será realizada por uma comissão constituída por integrantes da EEEP Lucas Emmanuel Lima Pinheiro e pela CREDE 16 (Anexo II).

7. DA CLASSIFICAÇÃO



7.1. Para o processo classificatório, será considerada a maior média aritmética das notas relativas aos componentes curriculares cursados do 6º ao 8º ou EJA anos finais do Ensino Fundamental, constantes na documentação apresentada pelo estudante.

7.2. A classificação será em ordem decrescente obedecendo ao número de vagas existentes na escola, e de acordo com o curso pretendido, em conformidade ao quadro de vagas disposto no item 3.2 deste edital.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1 No caso de empate dos estudantes, serão utilizados os critérios abaixo listados para fins de classificação, na seguinte ordem:

- a) maior idade;
- b) maior média na disciplina da Língua Portuguesa;

8.2 Mantida a situação de empate, será priorizado o estudante que tiver maior média na disciplina de Matemática.

9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1 O resultado preliminar dos estudantes classificados será divulgado **no dia 06 de janeiro de 2021**, no mural da EEEP Lucas Emmanuel Lima Pinheiro, no site da escola www.lucasemmanuel.com, nas redes sociais da escola (instagram: @eeeplucasemmanuel e face: EEEP Lucas Emmanuel Lima Pinheiro), bem como na página eletrônica da CREDE 16 (www.crede16.seduc.ce.gov.br)

9.2. O resultado definitivo (pós-recurso) será divulgado **no dia 12 de janeiro de 2021**, de igual modo, nos mesmos canais de divulgação acima especificado.

10. DA MATRÍCULA

10.1. Os pais/responsáveis pelo aluno menor, selecionado dentro do limite de vagas, deverão realizar o procedimento de matrícula na EEEP Lucas Emmanuel Lima Pinheiro, impreterivelmente nos seguintes dias e horários:



Classificados para o Curso Técnico em MÓVEIS	13 de janeiro de 2021	Das 07h30 às 11h30 e das 13h00 às 16h30.
Classificados para o Curso Técnico em REDE DE COMPUTADORES	14 de janeiro de 2021	Das 07h30 às 11h30 e das 13h00 às 16h30.
Classificados para o Curso Técnico em FINANÇAS	15 de janeiro de 2021	Das 07h30 às 11h30 e das 13h00 às 16h30.
Classificados para o Curso Técnico em EDIFICAÇÕES	18 de janeiro de 2021	Das 07h30 às 11h30 e das 13h00 às 16h30.

10.2. Da documentação necessária para matrícula

- a. requerimento de matrícula preenchido na escola;
- b. documento de transferência ou declaração de escolaridade da escola de origem;
- c. histórico escolar;
- d. 3 fotografias 3x4 iguais e recentes;
- e. cópia da certidão de nascimento;
- f. ficha de saúde devidamente preenchida na escola;
- g. perfil socioeconômico familiar devidamente preenchido;
- h. cartão de vacina, conforme Lei N° 16.929, de 09/07/2019, para estudantes com até 18 anos.
- i. O estudante deverá apresentar os documentos de Registro Geral (RG), Cadastro de Pessoa Física (CPF), e quando as famílias forem cadastradas no Cadastro Único para Programas Sociais, deverão apresentar o Número de Identidade Social (NIS);
- j. Os documentos deverão ser apresentados no ato ou até 60 (sessenta) dias após o início do ano letivo, ficando a secretária escolar incumbida de acompanhar a entrega da devida documentação.
- l. Documentação comprobatória para concorrer à vaga destinada a pessoas com deficiência.



11. DAS VAGAS REMANESCENTES

11.1 As vagas remanescentes nas turmas de 1ª série, em virtude de desistência ou da não efetivação da matrícula no período estabelecido, serão disponibilizadas aos estudantes classificáveis imediatamente após àquele que obteve a última classificação, observando-se nas turmas de 1ª série, em virtude de desistência ou do não comparecimento do estudante no ato da efetivação da matrícula, no período estabelecido no item 10.1, as mesmas serão disponibilizadas aos estudantes classificáveis imediatamente após àquele que obteve a última classificação, observando-se os seguintes critérios:

- a. matrícula até 30 (trinta) dias após o início do ano letivo para os cursos em que há disciplinas técnicas no 1º semestre;
- b. matrícula até o 1º dia letivo do 2º semestre, para os cursos em que não há disciplinas técnicas no 1º semestre, excetuando-se a disciplina de Informática Básica.

12. DOS CASOS OMISSOS E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

12.1 Os casos omissos a este edital serão resolvidos pela Comissão Escolar, designada para este fim, em consonância com as orientações da CREDE 16/SEDUC.

12.2 O prazo é de sete (07) dias consecutivos a contar da data de divulgação dos resultados, devendo o interessado apresentar requerimento específico à secretaria da EEEP Lucas Emmanuel Lima Pinheiro.

12.3 As diretrizes estabelecidas neste Edital foram definidas em conformidade com as orientações da **Portaria de Matrícula Nº 612/2020**, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará – Nº 274;

13. CONSIDERAÇÕES FINAIS

13.1. A inscrição do candidato implicará, para todo e qualquer efeito, como forma de expressa concordância, por parte do candidato/responsável, com todas as condições e exigências constantes no presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento em momento algum.



13.2 Os estudantes inscritos deverão manter-se informados sobre todas as normas e prazos do processo seletivo.

13.3 Não haverá devolução de documentos entregues para a seleção dos alunos.

13.4 O prazo de inscrição estabelecido neste edital poderá ser prorrogado por uma única vez, a critério do Núcleo Gestor da escola e em conformidade com as necessidades das escolas para a emissão de documentos.

13.5. Não será permitida a troca da opção de curso durante ou após o processo seletivo.

13.6. O pai/mãe ou responsável legal e o aluno aprovado e matriculado deverão PARTICIPAR de um Seminário de integração ONLINE, conforme informações da tabela abaixo: (A ESCOLA DISPONIBILIZARÁ UM LINK DE ACESSO NO SITE DA ESOLA)

CURSOS	DATA DO SEMINÁRIO
TÉCNICO EM MÓVEIS	Dia 02 de fevereiro de 2021 8h:30m às 10h:00
TÉCNICO EM REDE DE COMPUTADORES	Dia 03 de fevereiro de 2021 8h:30m às 10h:00
TÉCNICO EM FINANÇAS	Dia 04 de fevereiro de 2021 8h:30m às 10h:00
TECNICO EM EDIFICAÇÕES	Dia 05 de fevereiro de 2021 8h:30m às 10h:00

Iguatu-CE, 15 de dezembro de 2020.

Eriglécia de Lima Matias

Diretora Escolar
D.O.E-07\03\2014



ANEXO I - DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATAS	HORÁRIOS	LOCAL
Período de Inscrição	16,17,18,21,22,23,28,29 e 30 de dezembro de 2020	7h30min às 11h e de 13h às 16h30min	Secretaria da Escola
Análise de Documentos	04 e 05 de janeiro de 2021	-----	Secretaria da Escola
Resultado Preliminar	Dia 06 de janeiro de 2021	A partir das 13h	Escola e plataformas digitais
Recursos	Dias 06 a 12 de janeiro de 2021	De 8h às 16:40h	Secretaria da Escola
Resultado Final (Pós recurso)	12 de janeiro de 2021	A partir das 14h	Escola e plataformas digitais
Matrículas	De 13 a 18 de janeiro de 2021	7h10 às 11h40min e de 13h às 16h30min	Secretaria
Chamadas de classificáveis	A partir do dia 19 de janeiro de 2021	8h às 11h30min e de 13h às 16h	Secretaria
Seminário de Integração	02 a 05 de fevereiro de 2021	8h:30m às 10h:00	Escola



ANEXO II

**Comissão constituída por integrantes
EEEP Lucas Emmanuel Lima Pinheiro e CREDE 16.**

NOME	FUNÇÃO/ENTIDADE
Pedro Alteir Rolim Ferreira	Superintendente da CREDE 16
Marcia Lima de Souza Malta	Gestão da Escola
José Augusto Abílio de Sousa	Professor da Escola
Sildevânia Benigno Gonçalves	Secretária da Escola
Edinete Barbosa Holanda	Secretaria da Escola
Antonia Albetiza Soares	Funcionária da Escola



ANEXO III
(Modelo de Declaração)

Timbre e dados da Escola

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que _____ nascido (a) em
_____/_____/_____, na cidade _____ Estado do/de_____. Filho (a) de

_____, é aluno (a) regularmente matriculado
(a) neste Estabelecimento de Ensino no 9º ano do Ensino Fundamental II, tendo sido considerado:
_____ (aprovado (a) ou cursando).

	Nome da Escola do 6º Ano	Nome da Escola do 7º Ano	Nome da Escola do 8º Ano
DISCIPLINA	MÉDIA 6º ANO	MÉDIA 7º ANO	MÉDIA 8º ANO
PORTUGUÊS			
REDAÇÃO			
LITERATURA			
INGLÊS			
EDUCAÇÃO FÍSICA			
MATEMÁTICA			
GEOMETRIA			
HISTÓRIA			
GEOGRAFIA			
FILOSOFIA			
CIÊNCIAS			
BIOLOGIA			
FÍSICA			

Iguatu – CE, _____ de _____ de 2020.

Assinatura do (a) Secretário (a)

Assinatura do Diretor (a)

Obs.: A Declaração deverá, necessariamente, ser assinada pelo (a) Secretário (a) e pelo (a) Diretor (a) da Escola.



ANEXO III

(Modelo de Declaração – para os (as) estudantes que ainda não possuem a nota do 4º período)

Timbre e dados da Escola

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que _____ nascido (a) em
_____/_____/_____, na cidade _____ Estado do/de_____. Filho (a) de

_____, é aluno (a) regularmente matriculado
(a) neste Estabelecimento de Ensino no 9º ano do Ensino Fundamental II, tendo sido considerado:
_____ (aprovado (a) ou cursando).

	Nome da Escola do 6º Ano	Nome da Escola do 7º Ano	Nome da Escola do 8º Ano
DISCIPLINA	MÉDIA 6º ANO	MÉDIA 7º ANO	MÉDIA 8º ANO
PORTUGUÊS			
REDAÇÃO			
LITERATURA			
INGLÊS			
EDUCAÇÃO FÍSICA			
MATEMÁTICA			
GEOMETRIA			
HISTÓRIA			
GEOGRAFIA			
FILOSOFIA			
CIÊNCIAS			
BIOLOGIA			
FÍSICA			

Iguatu – CE, _____ de _____ de 2020.

Assinatura do (a) Secretário (a)

Assinatura do Diretor (a)

Obs.: A Declaração deverá, necessariamente, ser assinada pelo (a) Secretário (a) e pelo (a) Diretor (a) da Escola.

Obs.2: Caso o estudante ainda não possua nota do último período do ano letivo, informar as notas até o 3º período letivo.

MAT:12106610